



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

MOÇÃO

Nº. 55/2019

De Aplausos e Reconhecimento aos servidores da FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL da Prefeitura de São Sebastião, pelos 27 anos de serviço prestado em prol do município.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Considerando que a Fiscalização Ambiental Municipal de São Sebastião foi criada através de Lei Municipal 848 de 1992, pelo então Prefeito, Paulo Roberto Julião dos Santos, com objetivo de garantir a prevenção do Meio Ambiente, o desenvolvimento sustentável e o bem estar da comunidade sebastianense.

Considerando que desde então, a população sebastianense tem o apoio incondicional da Fiscalização Ambiental, que em 2019 completa 27 anos de existência. Através do compromisso com o município, os 23 fiscais ambientais, que atualmente compõem o quadro de servidores da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), têm contribuído para garantir a ordem ambiental do nosso município. Entre as ocorrências mais frequentes estão: autuações por obras irregulares; esgoto irregular; manutenções de terrenos feitas de forma irregular; e desmatamento ilegal. Além disso, a Fiscalização Ambiental também tem papel fundamental na preservação da fauna, praias, educação ambiental, contenção do crescimento desordenado e no trabalho de regularização fundiária.

Considerando ainda que estes servidores atuam com profissionalismo, competência e comprometimento no cumprimento de suas funções, sempre buscando prestar o melhor atendimento possível ao povo sebastianense. Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de gratidão de todos os cidadãos que mantêm a esperança e a confiança nestes profissionais, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Em face do exposto, submeto a apreciação dos nobres Pares a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos servidores da equipe de FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, da Prefeitura de São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e conservação



Câmara Municipal de São Sebastião

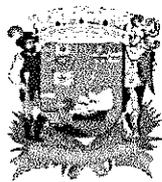
Litoral Norte - São Paulo

do município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 12 de novembro de 2019.

Autor

Elias Rodrigues de Jesus
Pastor Elias
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

MOÇÃO
Nº. 55/2019

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

19 / 11 / 19

PRESIDENTE

“De Aplausos e Reconhecimento aos servidores da FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL da Prefeitura de São Sebastião, pelos 27 anos de serviço prestado em prol do município”.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

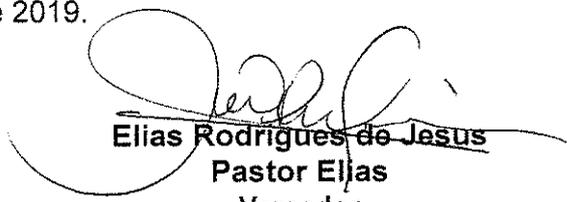
Considerando que a Fiscalização Ambiental Municipal de São Sebastião foi criada através de Lei Municipal 848 de 1992, pelo então Prefeito, Paulo Roberto Julião dos Santos, com objetivo de garantir a prevenção do Meio Ambiente, o desenvolvimento sustentável e o bem estar da comunidade sebastianense.

Considerando que desde então, a população sebastianense tem o apoio incondicional da Fiscalização Ambiental, que em 2019 completa 27 anos de existência. Através do compromisso com o município, os 23 fiscais ambientais, que atualmente compõem o quadro de servidores da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), têm contribuído para garantir a ordem ambiental do nosso município. Entre as ocorrências mais frequentes estão: autuações por obras irregulares; esgoto irregular; manutenções de terrenos feitas de forma irregular; e desmatamento ilegal. Além disso, a Fiscalização Ambiental também tem papel fundamental na preservação da fauna, praias, educação ambiental, contenção do crescimento desordenado e no trabalho de regularização fundiária.

Considerando ainda que estes servidores atuam com profissionalismo, competência e comprometimento no cumprimento de suas funções, sempre buscando prestar o melhor atendimento possível ao povo sebastianense. Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de gratidão de todos os cidadãos que mantêm a esperança e a confiança nestes profissionais, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Em face do exposto, submeto a apreciação dos nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** aos servidores da equipe de **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, da Prefeitura de São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e conservação do município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 12 de novembro de 2019.


Elias Rodrigues de Jesus
Pastor Elias
Vereador